



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 23/2021

AUTORIA: Clovis Martins

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que seja instalados GPS em todos os veículos públicos e instaladas câmeras de segurança nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA:

Tais pedidos são medidas de interesse da Câmara, pois a instalação de dispositivo rastreador se reveste de grande importância administrativa para aumentar a eficiência e transparência da gestão dos recursos públicos, possibilitando uma grande economia à Administração.

A instalação de câmeras de segurança, assim como o GPS, também visa conceder uma boa gestão aos bens públicos, livrando-os dos atos de vandalismo que infelizmente ocorre em todos os municípios. .

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 16 de março de 2021.

Clovis Martins

Vereador